EDITAL n.º 03/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS - SEMESTRE LETIVO 2027.1

1. PREÂMBULO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGMUS, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n. 09/2024 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

2. DAS VAGAS

2.1 VAGAS PARA O CURSO DE DOUTORADO:

a) 10 (dez) vagas para candidatas(os) brasileiras(os) ou estrangeiras(os) residentes no Brasil, das quais 7 (sete) para ampla concorrência e 3 (três) reservadas para candidatas(os) autodeclarada(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os) -, optantes por esta modalidade;

b) 2 (duas) vagas, supranumerárias, para candidatas(os) estrangeiras(os) **não residentes no Brasil**, optantes por esta modalidade;

c) 6 (seis) vagas, supranumerárias, reservadas para candidatas(os) a) indígenas, b) quilombolas, c) pessoas com deficiência, d) pessoas trans, e) Imigrantes ou refugiadas(os) em situação de vulnerabilidade e f) servidoras(es) técnicas(os) da UFBA, optantes por esta modalidade, sendo 1 (uma) vaga para cada categoria de identificação acima mencionada, de acordo com a Resolução 08/2023 do CAE.

2.2 VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO:

a) 11 (onze) vagas para candidatas(os) brasileiras(os) ou estrangeiras(os) residentes no Brasil, das quais 8 (oito) para ampla concorrência e 3 (três) reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os) -, optantes por esta modalidade;

b) 2 (duas) vagas, supranumerárias, para candidatas(os) estrangeiras(os) **não residentes no Brasil**, optantes por esta modalidade;

c) 6 (seis) vagas, supranumerárias, reservadas para candidatas(os) a) indígenas, b) quilombolas, c) pessoas com deficiência, d) pessoas trans, e) Imigrantes ou refugiadas(os) em situação de vulnerabilidade e f) servidoras(es) técnicas(os) da UFBA, optantes por esta modalidade, sendo 1 (uma) vaga para cada categoria de identificação acima mencionada, de acordo com a Resolução 08/2023 do CAE.

O Programa NÃO se compromete a preencher a totalidade das vagas oferecidas, bem como NÃO garante bolsa de estudo.

2.3 DA RESERVA DE VAGAS

2.3.1 Da reserva de vagas para pessoas negras - pretas(os) e pardas(os)

Do total de vagas oferecidas, será reservado 30% (desprezadas as frações) do total de vagas de cada categoria (mestrado e doutorado) – para pessoas negras – pretas(os) e pardas(os) – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), e pela Resolução 01 de 11/01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, pelas quais a(o) candidata(o) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas.

Serão consideradas(os) pessoas negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tais, de cor preta ou parda, conforme Art. 2° da Lei n° 12.990/2014.

As(os) candidatas(os) negras(os) – pretas(os) e pardas(os) – classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

a) Em caso de desistência de candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante selecionada(o), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – posteriormente classificada(o), também optante desta modalidade.
b) Na hipótese de não haver candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovada(o) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação.
c) **As(Os) candidatas(os) optantes pela reserva de vagas para pessoas negras deverão participar do Processo de Heteroidentificação**. A UFBA constituirá uma Banca de Heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, conforme determinado pela Portaria nº 169, de 5 de dezembro de 2019[1] (Gabinete da Reitoria). A convocação, com data, horário e local, para a heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras, que se declararam pretas ou pardas, será publicada oportunamente na página do PPGMUS.
d) Os Cronogramas, Editais e Resultados dependem substancialmente das atividades da Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração de pessoas negras para os Processos Seletivos da

[1] https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/portaria_169.pdf

UFBA/CPHA.

2.3.2 Das outras reservas de vagas

Serão consideradas(os) **indígenas** as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade ou organização indígena reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

Serão consideradas(os) **quilombolas** as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade remanescente de Quilombo reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

Serão consideradas(os) **pessoas com deficiência** aquelas(es) que se autodeclararem como tais e apresentarem laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

Serão consideradas(os) **trans (transexual, travesti ou transgênero)** aquelas(es) que se autodeclararem como tais, sendo resguardado o uso do nome social conforme termos do Decreto n° 8.727/2016[2].

Serão consideradas(os) **Imigrantes ou refugiadas(os)** aquelas(es) que se autodeclararem como tais, tendo sido forçadas a sair do país de origem por fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social, opiniões políticas, ou por causa de grave e generalizada violação de direitos humanos.

As(os) candidatas(os) indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans, imigrantes ou refugiados, e técnicos da UFBA, classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

a) Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota no processo de seleção.

b) Na hipótese de não ocupação dessas vagas, elas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) para as vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

c) Eventuais vagas não ocupadas por candidatas(os) estrangeiras(os) poderão ser preenchidas por candidatas(os) brasileiras(os) ou estrangeiras(os) residentes, aprovadas(os) oficialmente no processo seletivo.

d) A vaga supranumerária para servidoras(es) técnicas(os) da UFBA deve ser ocupada por candidatas(os) que pleiteiam cursar pós-graduação *stricto sensu*

[2] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm

em nível superior ao que se encontram titulados.

1) Não havendo candidatas(os) aptas(os) com este requisito, a vaga será ocupada pelas(os) demais servidoras(es) da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.
2) Em caso de empate, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefa(e) de família monoparental que possuam sob sua guarda, menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência; b) candidata(o) com maior tempo de serviço na UFBA.

2.3.3 Da documentação referente à reserva de vagas

a) Candidatas(os) optantes pela reserva de vagas para pessoas negras(os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans deverão preencher, assinar e anexar o documento de autodeclaração, conforme **Anexo II deste Edital**;
b) Candidatas(os) **indígenas e quilombolas** devem anexar ao formulário online, além do documento de autodeclaração, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena/quilombola, atestando reconhecimento étnico da(o) candidata(o);
c) **Pessoas com deficiência** devem anexar ao formulário online, além do documento de autodeclaração, laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.
d) Candidatas(os) **imigrantes ou refugiadas(os)** em situação de vulnerabilidade, além do documento de autodeclaração, do documento comprobatório da condição de refugiada(o) emitido pelo Comitê Nacional de Refugiados (CONARE-MJ); ou protocolo de solicitação de refúgio junto à Polícia Federal;
e) Candidatas(os) **servidoras(es) técnicas(os) da UFBA**, além do documento de autodeclaração, um documento que comprove o respectivo vínculo.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se tiver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade Federal da Bahia, após procedimento administrativo em que lhe serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As vagas (Mestrado e Doutorado) estão destinadas exclusivamente para as áreas de concentração abaixo descritas e suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

3.1 DAS VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Composição

Mestrado – 4 vagas

Doutorado – 2 vagas

Educação Musical

Doutorado – 5 vagas

Etnomusicologia

Mestrado – 7 vagas

Execução Musical

Doutorado – 3 vagas

3.2 DAS LINHAS DE PESQUISA

A seguir estão descritas as linhas de pesquisa de cada área de concentração do PPGMUS. **A(o) candidata(o) deverá estar ciente de que, ao ingressar no programa, deverá participar e colaborar ativamente com o grupo de pesquisa coordenado por seu(sua) orientador(a).**

3.2.1 Composição

Composição e teorias da música: da criação ao ensino
Descrição: Pesquisas em composição musical tendo como objeto de estudo a criação e o ensino, notadamente os processos composicionais (e seu ensino) através das articulações com análise e teorias da música

Computação musical aplicada
Descrição: Pesquisa aplicada de ferramentas computacionais e tecnologias para a composição, análise musical e visualização de dados em música, especialmente em Musicologia Computacional e Composição Assistida por Computador.

3.2.2 Educação Musical

Processos, práticas e métodos para a formação musical
Descrição: Pesquisas sobre Formação Musical no Brasil cujos objetos de estudo sejam processos, práticas e/ou métodos do ensino e da aprendizagem presenciais e à distância de música em contextos diversos, incluindo questões culturais e sociológicas.

3.2.3 Etnomusicologia

Práticas culturais musicais em perspectiva crítica
Descrição: Conjunto de investigações, estudos, ações e reflexões que, de forma interpretativa, envolvem práticas culturais em contextos relevantes para a sociedade brasileira, em especial no campo das artes, com prioridade para a

reflexão sobre os esforços de transformação da própria universidade. Além disso, de forma mais específica, pesquisas etnomusicológicas no Brasil que abordem vivências musicais inseridas em amplos contextos sociais, históricos, educacionais e políticos como múltiplos processos de criatividade, transmissão, formação e reflexão crítica.

3.3 DOCENTES PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO

Alexandre Mascarenhas Espinheira (Mestrado)
Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho (Doutorado)
Diana Santiago da Fonseca (Doutorado)
Flavia Maria Chiara Candusso (Doutorado)
Guilherme Bertissolo (Mestrado)
José Maurício Valle Brandão (Doutorado)
Laila Andresa Cavalcante Rosa (Mestrado)
Luan Sodré de Souza (Doutorado)
Lucas Zangirolami Bonetti (Mestrado)
Marcos dos Santos Santos (Mestrado)
Paulo Costa Lima (Mestrado/Doutorado)
Pedro Fernando Acosta da Rosa (Mestrado)

O Currículo Lattes das(os) professoras(es) orientadoras(es) encontra-se no link: http://www.ppgmus.ufba.br/pt-br/corpo-docente.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGMUS/UFBA, deverão ser efetuadas entre 06 de julho e 19 de agosto de 2026.

As inscrições serão realizadas pelo link: https://forms.gle/1r3XHrtKAGXxYK9Y6

A documentação a ser enviada está dividida entre documentos para inscrição (4.1) e documentos para ETAPA 1 (4.2).

4.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A(O) candidata(o) deverá preencher a Ficha de Inscrição no link acima, anexando a documentação a seguir:

1) UM ÚNICO ARQUIVO PDF (max 2MB), identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Documentos.** O arquivo deve conter:

a) cópia escaneada do Documento de Identidade com foto, RNM/RNE ou Passaporte com foto;
b) cópia escaneada do CPF, com exceção de candidatas(os) estrangeiras(os) sem visto permanente;

c) certidão de quitação da Justiça Eleitoral[3], somente para brasileiras(os);
d) cópia escaneada da Certidão de quitação com o serviço militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou equivalente), somente para brasileiros de sexo masculino;
e) foto 3x4.

2) UM ÚNICO ARQUIVO PDF, (max 2MB), identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Acadêmico.** O arquivo deve conter:

a) cópia escaneada do diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso ou histórico escolar com forma de saída (alunos da UFBA).
OBS: Caso o diploma seja estrangeiro, anexar ao documento o PDF da tradução juramentada.

3) Cópia escaneada do Comprovante de pagamento do recolhimento da taxa de inscrição identificada da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Pagamento**

O pagamento da taxa de inscrição[4], no valor de R$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos) para as(os) candidatas(os) ao Mestrado e R$ 158,81 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) para as(os) candidatas(os) ao Doutorado, deverá ser efetuada mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações: **a)** acessar: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf, selecionar "gerar GRU"; **b)** selecionar o tipo de serviço <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)> ou <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOUTORADO)>; **c)** preencher o campo CPF com a inscrição da(o) candidata(o); **d)** preencher o campo vencimento com a data final das inscrições; **e)** gerar GRU.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES DE AGENDAMENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Estarão isentas(os) do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) que comprovarem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a saber: I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; **E** II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme Decreto nº 11.016 de 29 de março de 2022, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e

[3] Disponível em: **https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/**
[4] Valores conforme ano de referência 2024, podendo ser alterado para o período de referência 2026

Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente. As comprovações devem ser anexadas no formulário eletrônico, identificadas da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Isenção.** Conforme a Lei nº 12.799/2013[5] e a Portaria nº 203/2020[6], os requisitos I e II de isenção do item 4.1.3 devem ser comprovados cumulativamente.

Estarão isentas(os) do pagamento da taxa de inscrição as(os) candidatas(os) que comprovarem vínculo como servidoras(es) técnicas (os) da UFBA, conforme Portaria nº 164/2021[7] do Gabinete da Reitoria.

As(os) candidatas(os) estrangeiras(os) residentes no exterior poderão fazer o pagamento da taxa de inscrição no Brasil, se aprovadas(os), sendo obrigatória a apresentação do comprovante no ato da matrícula.

4) PDF do Formulário de AUTODECLARAÇÃO (ANEXO II) preenchido e assinado para fins de inscrição nas modalidades de ingresso para pessoas negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], indígenas, quilombolas, com deficiência, trans (travestis, transgêneros e transexuais), imigrantes ou refugiadas em situação de vulnerabilidade e servidoras(es) técnicas(os) da UFBA. O Formulário deverá ser identificado da seguinte maneira: **Nome- do-Candidato-Reserva**

a) Para candidatas(os) INDÍGENAS: Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
b) Para candidatas(os) QUILOMBOLAS: PDF da Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
c) Para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: PDF do Laudo médico, atestando a condição de deficiente da(o) candidata(o);
d) Para candidatas(os) IMIGRANTES ou REFUGIADAS(OS) em situação de vulnerabilidade: PDF do documento comprobatório da condição de refugiada(o) emitido pelo Comitê Nacional de Refugiados (CONARE-MJ); ou protocolo de solicitação de refúgio junto à Polícia Federal;
e) Para candidatas(os) SERVIDORAS(ES) TÉCNICAS(OS) DA UFBA: PDF de documento que comprove o respectivo vínculo.
OBS: Candidatas(os) INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IMIGRANTES OU REFUGIADAS(OS) e SERVIDORAS(ES) TÉCNICAS(OS) DA UFBA deverão enviar um PDF ÚNICO, contendo a

[5] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12799.htm
[6] https://ppgcont.ufba.br/sites/ppgcont.ufba.br/files/portaria_203-2020-isencao_taxas_pg_0.pdf
[7] https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portariano_164-2021_isencao_taxas_servidor_ufba.pdf

Autodeclaração (Anexo II) e o documento específico de cada modalidade, identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Reserva**.

4.2 DOCUMENTOS PARA A ETAPA 1

1) UM ÚNICO ARQUIVO PDF, (max 2MB), identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Currículo**, com os seguintes arquivos:

a) **Currículo Lattes** atualizado. Não será aceito currículo em outro formato [exceto para as(os) candidatas(os) estrangeiras(os) não residentes no Brasil];
b) **Comprovantes** de até 10 das produções mais importantes (bibliográficas, artísticas, técnicas, profissionais).
OBS.: O Candidato que não enviar as comprovações será eliminado do processo seletivo

2) PDF do **Anteprojeto** (max 2MB), identificado da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Anteprojeto**. Sugere-se a utilização do modelo no site.

3) **Link de vídeo** (Não listado do Youtube ou outra plataforma), no qual as(os) candidatas(os) de Composição, Educação Musical e Etnomusicologia apresentarão/demonstrarão suas habilidades musicais, com duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos. Para as(os) candidatas(os) à subárea de Execução Musical (Regência/Estudos Corais e Orquestrais), disponibilizar, no formulário online, o link não listado do Youtube de um Vídeo Artístico de, no mínimo, 10 minutos de duração, contendo pelo menos uma peça de música de livre escolha gravada por ela(e), sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som. Não há necessidade de ser um vídeo atual e pode ser de performance ou de ensaio.

4) Para as(os) candidatas(os) à subárea de **Composição**, anexar PDF de duas partituras de obras de autoria própria, que sejam as mais significativas. Os arquivos devem ser identificados da seguinte maneira: **Nome-do-Candidato-Partitura1** e **Nome-do-Candidato-Partitura2**.

Links para áudios ou vídeos de performances ou gravações das obras serão bem-vindos. Não se desestimula o envio de realizações MIDI. No caso de obras eletroacústicas, a partitura é dispensável.

OBS.: Mestrandas(os) em Música do PPGMUS UFBA, aprovados no processo seletivo para o Doutorado, devem concluir o mestrado (defesa de dissertação, entrega da versão final, depósito no Repositório Institucional e encaminhamento da expedição de diploma) até fevereiro de 2027.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do

Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA (PPGMUS) dar-se-á em três etapas.

5.1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os documentos submetidos no ato da inscrição serão conferidos por uma Comissão designada e, aquelas(es) candidatas(os) cujos documentos cumprirem as exigências deste Edital, terão suas candidaturas homologadas e divulgadas no site do PPGMUS no dia 17 de agosto de 2026.

5.2 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA I

Candidatas(os), cujas inscrições foram homologadas, terão a sua documentação avaliada por uma Comissão Avaliadora.

5.2.1 Da Avaliação da ETAPA I (Eliminatória):

As avaliações do Anteprojeto, do Currículo Lattes com as comprovações, e do Vídeo de Apresentação, serão realizadas mediante parecer escrito, elaborado pela Comissão Avaliadora.

Na avaliação do Anteprojeto, serão considerados: o mérito, a coesão e a coerência da proposta, a viabilidade de realização diante dos prazos previstos, o bom uso da Língua Portuguesa corrente, a pertinência da bibliografia utilizada e a adequação do projeto às linhas de pesquisa do programa e aos projetos dos possíveis orientadores.

Na avaliação do Currículo Lattes e suas comprovações serão consideradas: as formações e as atividades artística, pedagógica e profissional, enquanto adequadas aos objetivos e às atividades propostas no Anteprojeto.

Cada material produzido para a ETAPA I será avaliado com uma nota de 0 a 10, respectivamente. A média das notas da ETAPA I fará média com as notas da ETAPA II. Apenas as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na ETAPA I serão admitidas(os) à ETAPA II. No dia 22 de setembro de 2026, a relação das(os) aprovadas(os) será publicada no site do PPGMUS.

5.3 DA REALIZAÇÃO DA PROVA DA ETAPA II:

A ETAPA II consistirá de uma Prova Oral com Defesa de Anteprojeto, que será realizada de forma remota, através da Plataforma Conferência WEB-RNP, ou outra Plataforma a ser oportunamente informada.

O cronograma das provas orais será publicado até o dia 29 de setembro de 2026, no site do PPGMUS. Os links de acesso à Plataforma serão comunicados por e-mail às(aos) candidatas(os) com 15 minutos de antecedência para a sua prova.

A(o) candidata(o) terá até 15 minutos para realizar a apresentação de seu Anteprojeto,

podendo utilizar slides. Após a apresentação, a comissão avaliadora tecerá comentários sobre o Anteprojeto, que serão respondidos pela(o) candidata(o). Poderão também ser feitas perguntas a respeito do material entregue na ETAPA I.

5.3.1 Avaliação da prova da ETAPA II e demais disposições sobre o resultado final

O desempenho das(os) candidatas(os), durante a Prova Oral com Defesa de Anteprojeto, será avaliado a partir dos seguintes critérios:

a) Coerência da apresentação oral do Anteprojeto; capacidade de argumentação; domínio do tema e da bibliografia específica citada; exequibilidade do projeto; motivação para os estudos na área escolhida; aderência com a linha de pesquisa da área de concentração; disponibilidade de tempo para o curso;
b) O desempenho geral na prova será avaliado por uma banca de docentes da área de concentração, com a colaboração de demais membros do corpo docente.

A aprovação da(o) candidata(o) no processo seletivo será determinada pela média geral simples das ETAPAS I e II. O resultado de cada ETAPA será determinado através de uma nota entre 0 e 10. A partir da média obtida por cada candidata(o), será elaborada uma lista por área de concentração com a ordem classificatória de todas(os) as(os) candidatas(os). A nota 5,0 (cinco) representará a nota de corte para a média das provas. As(os) candidatas(os) com média abaixo da nota 5,0 estarão automaticamente eliminadas(os) do processo seletivo. No dia 20 de outubro de 2026, a relação das(os) aprovadas(os) será publicada no site do PPGMUS.

5.3.2 Da Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)

O conhecimento da Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) deverá ser comprovado até o primeiro dia letivo do terceiro semestre de curso da(o) estudante, mediante a entrega do certificado de proficiência em língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) fornecido por instituições reconhecidas. Serão, da mesma maneira, aceitos os certificados de aprovação em testes de proficiência em língua estrangeira fornecidos pelos Institutos e Faculdades de Letras das universidades brasileiras, equivalentes ao do NUPEL (Núcleo Permanente de Extensão em Letras) da UFBA. Será considerada válida a certificação de proficiência em língua estrangeira com data de 4 (quatro) anos antes da data de inscrição ou a validade expressa no documento.

Estudantes estrangeiras(os) deverão comprovar sua proficiência na Língua Portuguesa através do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), até o fim do segundo semestre.

6. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados por correio eletrônico (e-mail: processo.seletivo.ppgmus@gmail.com) à Coordenação do PPGMUS em PDF e com os respectivos argumentos.

Recursos quanto a homologação das inscrições deverão ser enviados até o dia 25 de agosto de 2026.
Recursos quanto a ETAPA I deverão ser enviados até o dia 23 de setembro de 2026.
Recursos quanto a ETAPA II deverão ser enviados até o dia 21 de outubro de 2026.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado do processo final da ETAPA II será publicado em lista única (Aprovadas/os), em ordem classificatória por área de concentração, disponibilizada no site do PPGMUS no dia 05 de dezembro de 2026.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	**06/07/2026**
Data limite para inscrição	**19/08/2026**
Divulgação das Inscrições Homologadas	**24/08/2026**
Prazo para interposição de Recursos	25/08/2026
Prazo máximo de resposta aos recursos e Resultado Final das Inscrições Homologadas	28/08/2026
ETAPA I (Avaliação do Anteprojeto, Currículo Lattes e Vídeo)	**31/08 a 19/09/2026**
Divulgação dos Resultados da ETAPA I com o nome das(os) candidatas(os) selecionadas(os) para a ETAPA II	**22/09/2026**
Prazo para interposição de Recursos à ETAPA I	23/09/2026
Prazo máximo de resposta aos recursos	25/09/2026
Divulgação dos Resultados dos recursos e Resultado Final da ETAPA I	25/09/2026
Divulgação do Cronograma das Provas Orais	**29/09/2026**
ETAPA II (Prova Oral com Defesa de Anteprojeto)	**13/10 a 16/10/2026**
Divulgação dos Resultados da ETAPA II	**20/10/2026**
Prazo para interposição de recursos à ETAPA II	21/10/2026
Prazo máximo de resposta aos recursos	23/10/2026
Divulgação dos Resultados dos Recursos à ETAPA II	**06/11/2026**
Heteroidentificação complementar à autodeclaração	**20/11/2026**

Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	24/11/2026
Recurso ao Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	25 e 26/11/2026
Resultado quanto aos Recursos ao Resultado do Procedimento de Heteroidentificação	Até 04/12/2026
Resultado Final	**05/12/2026**

9. DO CONTATO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA estará à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou sobre este Edital através do e-mail do Programa, específico para esse fim: processo.seletivo.ppgmus@gmail.com

10. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL

Pedro Fernando Acosta da Rosa – Coordenador
Alexandre Mascarenhas Espinheira – Vice-Coordenador
Laila Andresa Cavalcante Rosa – Docente
Lucas Zangirolami Bonetti – Docente
Ana Cristina Gama dos Santos Tourinho – Docente
Flavia Maria Chiara Candusso – Docente
Gustavo Carvalho dos Santos – Técnico-Administrativo
Paulo Roberto Pitta da Fonseca Filho – Representante Estudantil
George Cristian Vilela Pereira - Representante Estudantil

Vigência deste Edital: até o dia 05 de dezembro de 2026.

Salvador, 06 de julho de 2026

Pedro Fernando Acosta da Rosa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

Alexandre Mascarenhas Espinheira
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

ANEXO I - BIBLIOGRAFIA

COMPOSIÇÃO

BERTISSOLO, G.; LIMA, P. C. Capoeira e composição: diálogos entre cognição e processos criativos. *Revista PERCEPTA*, vol. 1, n. 1, 2013. Disponível em: https://www.abcogmus.org/journals/index.php/percepta/article/view/15 Acesso em: 18/08/2020.

BERTISSOLO, G.. Processo? Criativo? Problematizando a pesquisa em processos criativos a partir de uma base de dados. *Musica Theorica*, v. 10, n. 2, p. 1-20, 2025. Disponível em https://revistamusicatheorica.tema.mus.br/index.php/musica-theorica/article/view/374. Acesso em: 24/06/2026.

BONETTI, L. Z.. *A trilha musical como gênese do processo criativo na obra de Moacir Santos*. 2014. 545 f. Dissertação (Mestrado em Música) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014. Disponível em: https://hdl.handle.net/20.500.12733/1622727 Acesso em: 13/06/2025.

BONETTI, L. Z. *Moacir Santos ghostwriter: a composição de trilhas musicais no período norte-americano*. 2018. 563 f. Tese (Doutorado em Música) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Disponível em: https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/1023227 Acesso em: 13/06/2025.

BORDINI, R. M. *A teoria pós-tonal e o processador de classes de notas aplicados à composição musical: um tutorial.* Tese (doutorado)—Salvador: Universidade Federal da Bahia. Escola de Música, 2003. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9124 Acesso em: 18/08/2020.

ESPIŅHEIRA, A. *Guia de Sugestões Compositivas: A teoria pós-tonal como suporte a composição musical.* Salvador: EDUFBA, 2025.

ESPINHEIRA, A. Hibridação cultural e uma possível poética baseada no contexto cultural de instrumentos étnica e geograficamente identificados. Opus, v. 28, p. 1–18, 2022. Disponível em: https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/opus2022.28.04 Acesso em: 13/03/2023

ESPINHEIRA, A. Um Compor na Encruzilhada. In: RINALDI, A e RIOS FILHO, P. (org.). *Pensando o Compor I. p. 258-295.* Santa Maria: Editora UFSM, 2026. Disponível em: https://editoraufsm.com.br/downloadable/download/linkSample/link_id/86/ Acesso em: 03/07/2026.

GOMES, W. *Orquestração, forma e gesto musical*: o ensino da composição musical em nível superior. Salvador: EDUFBA, 2020.

GOMES, W. *Grupo de Compositores da Bahia:* Estratégias Orquestrais. Salvador: EDUFBA, 2002.

KROGER, P., PASSOS, A., SAMPAIO, M. S., CIDRA, G., OURIVES, N., ANJOS, E. e SANTOS, W. 2008. "Musicologia Computacional aplicada à Análise dos Corais de Bach." In *Anais Do XVIII Congresso Da ANPPOM,* 542–47. Salvador. Disponível em:

https://marcos.sampaio.me/files/kroger-ea2008-musicologia.pdf Acesso em: 14/03/2022.

LIMA, P. C. *Teoria e prática do compor I:* diálogos de invenção e ensino. Salvador: EDUFBA, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16804/1/Teoria%20e%20pra%c2%a6%c3%bctica%20do%20compor-RI.pdf Acesso em: 18/08/2020.

LIMA, P. C. (org.) *Teoria e prática do compor IV:* horizontes metodológicos. Salvador: EDUFBA, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/29066/1/teoria-e-pratica-do-comporIV-repositorio.pdf Acesso em: 18/08/2020.

LIMA, P. C. 'Composicionalidade' e trabalho cultural no movimento de composição da Bahia. In: NOGUEIRA, I. (Ed.). *A Experiência Musical: Perspectivas Teóricas.* Congressos da TEMA. Salvador: UFBA, 2019. v. 3. Disponível em: http://tema.mus.br/wp-content/uploads/2020/02/A-EXPERI%C3%8ANCIA-MUSICAL-vr-eletronica-com-ISBN.pdf Acesso em: 18/08/2020.

NOGUEIRA, M.s; BERTISSOLO, G. (Org.). *Composition, Cognition, and Pedagogy*. Curitiba: ABCM, 2020.

SAMPAIO, M. S. Contour Similarity Algorithms. *Musmat - Brazilian Journal of Music and Mathematics*. v. 2., n. 2, 2018. Disponível em: http://marcos.sampaio.me/files/sampaio2018-contour.pdf. Acesso em 14/03/2022.

SAMPAIO, M. S., e POCHAT, A. 2016. "Aplicação de Contornos na Composição Musical." In *Perspectivas de Interpretação, Teoria e Composição Musical*, editado por Heinz Karl Novaes Schwebel e José Maurício Valle Brandão, 11–24. Salvador, BA: EDUFBA. Disponível em: http://marcos.sampaio.me/files/sampaio-ea2016-aplicacao.pdf Acesso em: 14/03/2022.

STRAUS, J. N. *Introdução à Teoria Pós-tonal.* Tradução: Ricardo Mazzini Bordini. In: A teoria pós-tonal e o processador de classes de notas aplicados à composição musical: *um tutorial.* Tese (doutorado)—Salvador: Universidade Federal da Bahia. Escola de Música, 2003. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9124 Acesso em: 18/08/2020.

EDUCAÇÃO MUSICAL

ALMEIDA, C. M. G. Diversidade e formação de professores de música. *Revista da ABEM*, v. 24, p. 45-53, 2010.

ARAÚJO, A. H. S. de. O poder da música em projetos sociais: resíduos da colonização e a reconstrução de um presente possível. R*evista da ABEM*, v. 32, n. 2, p.1-25, 2025

BATISTA, Leonardo Moraes. Educação Musical, Relações Étnico Raciais e Decoloneidade: tensões, perspectivas e interações para a Educação. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Música - CEART* - UDESC, v. 3, p. 111-135, 2018.

BELTRAME, J. A.; MARQUES, G. L.; GARCIA, M. R.; BARROS, M. H. F.; WESTERMANN, B.; ARAÚJO, J. M. M. (Orgs.) . *Práticas digitais em educação musical: reflexões e experiências.* 1. ed. João Pessoa:

Editora do CCTA, 2023.

BEINEKE, V. *Educação musical*: diálogos insurgentes*. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2023.*

BENTO, C. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CANDUSSO, F. *Capoeira Angola, educação musical e valores civilizatórios afro-brasileiros.* 2009. 244 F. Tese (Doutorado) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/19206/1/Flavia%20Tese%20versa%cc%83o%20definitiva.pdf Acesso em: 18/08/2020.

CANDUSSO, F. As Leis 10.639/03 e 11.645/08, os estudantes do Curso de Licenciatura e os professores de música da rede: reflexões preliminares. A*nais da XI Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME, 2017*. Disponível em: http://abemeducacaomusical.com.br/conferencias/index.php/isme/2017/paper/viewFile/2485/1193 Acesso em: 18/08/2020.

CANDUSSO, F. (org.). *30+30*: Pós-Graduação & Música. Salvador: EDUFBA, 2020.

CANDUSSO, F.; SANTOS, V. S. Entre consciência negra/indígena e privilégio branco: por uma educação musical antirracista que começa em nós. In: Viviane Beineke. (Org.). *Educação musical:* diálogos insurgentes. 1 ed.São Paulo: Hucitec, 2023, v. , p. 43-64.

COLETIVO MWANAMUZIKI. *Manifesto das pessoas negras contra o racismo nos cursos de música*. Disponível em: https://www.abet.mus.br/manifesto-das-pessoas-negras-contra-o-racismo-nos-cursos-de-musica/ Acesso em: 22 de junho de 2025.

CONDE, C.; NEVES, J.M. Música e educação não-formal. *Pesquisa em Música*, vol. 1, n. 1, 1984-85.

DANTAS, T.; SANTIAGO, D. (Orgs.). *Ensino coletivo de instrumentos musicais*: contribuições da pesquisa científica. Série Paralaxe n. 3. Salvador: Edufba, 2017 Disponível em: https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33495

FONSECA, L. Desenvolvimento, memória e prática musical infantil. In: SANTIAGO, D. (Org.) *Prática musical, memória e linguagem.* Série Paralaxe n. 4. p. 125-171. Salvador: Edufba, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/handle/ri/29514

GALDINO, C. Etnomusicologia e/em Cursos de Licenciatura em Música: contribuições para além das disciplinas introdutórias. In: Tiago de Quadros Maia Carvalho; Mário André Wanderley Oliveira; Carlos Sandroni.. (Org.). *Desafios para a Consolidação da Etnomusicologia no Nordeste*. São Paulo: Editora Dialética, 2025, p. 123-166.

HURON, D. Música e mente: fundamentos da musicologia sistemática. Trad. de Maurício Zamith Almeida. *Em Pauta*, v. 20, n.34/35, p.5-47. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/EmPauta/article/view/39706/25351

KRAEMER, R.D. Dimensões e funções do Conhecimento pedagógico-musical. Trad. Jusamara Souza. *Em Pauta*, v. 11, n. 16/17, p. 50-73, 2000. Disponível em:

https://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9378 Acesso em: 18/08/2020.

MARTINS, A.C.S.; FIGUEIREDO, C. F.; et all. *Manifesto e diretrizes: para uma educação musical inclusiva anticapacitista e antipsicofóbica*. Recife: Portal Educação Emocional, 2024. Disponível em: https://musicaeinclusao.wordpress.com/manifesto-e-diretrizes-para-educacao-musical-inclusiva/ Acesso 09/09/2025

MÜLLER, Vânia Beatriz. Gênero e interseccionalidade: práticas músico-pedagógicas como vetores sociais de subjetivação. In: BEINEKE, Viviane (org.). *Educação musical:* diálogos insurgentes. São Paulo: Hucitec, 2023. p. 79-94. Disponível em: https://repositorio.udesc.br/entities/publication/e993a176-4dc3-40f6-b627-4ce96b14a538 Acesso 15/06/2025

NZEWI, M. Educação Musical sob a perspectiva da diversidade cultural e globalização: posição da CIIMDA. *REVISTA DA ABEM*, 20(28). Recuperado de https://revistaabem.abem.mus.br/revistaabem/article/view/105PENNA, M. *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2010.

PENNA, M. *Construindo o primeiro projeto de pesquisa em Educação e Música.* 3. Ed. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2020.

QUEIROZ, L.R.S. A educação musical no Brasil do século XXI: articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional. *Revista da ABEM*, Londrina, v. 20, n. 28, p. 35-46, 2012. Disponível em: http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/102 Acesso: 18/08/2020.

SANTIAGO, D. *Prática musical, memória e linguagem*. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2018.

SANTIAGO, D. *Crescer com a música:* tópicos em desenvolvimento musical e inclusão. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2024.

SANTOS, E. S.; SODRÉ L.; SANTOS, M.(Orgs.). *Música e Pensamento Afrodiaspórico*. 1. ed. Salvador: Diálogos Insubmissos, 2022. https://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/book/36

SCHAMBECK, Regina Fink. Inclusão de alunos com deficiência na sala de aula: tendências de pesquisa e impactos na formação do professor de música. Revista da ABEM, Londrina, vol. 24, n. 36, p. 23-35, 2016. Disponível em: https://revistaabem.abem.mus.br/revistaabem/article/view/598
SODRÉ DE SOUZA, L.. Educação Musical Afrodiaspórica: Perspectivas e Possibilidades a partir dos Sambas de Recôncavo Baiano. *Revista da ABEM*, v. 28, p. 249-266, 2020.

SODRÉ DE SOUZA, Luan; SOUZA, Ruan de. Desafios para um ensino antirracista da técnica violonística no ensino superior em música no Brasil. In: COUTO, Ana Carolina Nunes do. A Música Popular no Ensino Superior: análises, reflexões e propostas para o século XXI. São Paulo: Pimenta Cultural, 2024.

SODRÉ DE SOUZA, Luan (Org.). Práticas Musicais Afrodiaspóricas: perspectivas para pensar o ensino de artes no Brasil. UEFS Editora. 2024. Disponível em: https://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/book/36

SODRÉ DE SOUZA, Luan; WESTERMANN, Bruno. Produzir um espetáculo de música: que parangolé é esse? In: Fazer música no sertão: O curso de Licenciatura em Música da UEFS em seus primeiros dez anos. UEFS Editora, 2023, p. 81-102.

SODRÉ DE SOUZA, L. O Estudo das Práticas Musicais Afrodiaspóricas: uma reflexão sobre como dizem que temos que ser. In: SANTOS, E.; SODRÉ DE SOUZA, L.; SANTOS, M. Música e Pensamento Afrodiaspórico. Série Pesquisa em Música no Brasil, vol.10. Salvador/Ba: Diálogos Insubmissos; ANPPOM; Coletivo Mwanamuziki, 2022. p.174-204.

SODRÉ DE SOUZA, Luan. Reflexões sobre música enquanto tecnologia negra feiticeira ou como as fricções epistemológicas são potências de criação de outras coisas na pesquisa em Música. Série Paralaxe, v.5. Salvador: EDUFBA. 2020

SOUZA, L. S. Educação musical afrodiaspórica: uma proposta decolonial para o ensino acadêmico do violão a partir dos sambas do Recôncavo baiano. 2019. 248 fl. Tese (Doutorado em Música) – Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

SOUZA, L. S. Os sambas do Recôncavo Baiano no ensino acadêmico do violão: uma proposta decolonial de ensino em resposta à colonialidade do saber. *Pontos de Interrogação* (online), v. 8, p. 75-104, 2018.

SOUZA, L. S.; SANTOS, M.; SANTOS, V. S. Experiências educacionais africanas na diáspora e experiências afrodiaspóricas na educação: diálogo de saberes desde as práticas culturais. *Revista Brasileira de Educação do Campo*, v. 6, p. 1-20, 2021.

TOURINHO, C. Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais: crenças, mitos, princípios e um pouco de história. *Anais do XVI Encontro Nacional da ABEM e do Congresso Regional da ISME, América Latina*. Salvador, 2007.

TRISTÃO, C. R. Y. ; BEINEKE, V. . *Vozes mbya-guarani na educação musical escolar*. São Paulo: Hucitec, 2023.

WESTERMANN, B. Música, seu ensino e suas coisas: caminhos teórico-metodológicos para estudos sobre música, tecnologia e educação. *Revista da Associação Brasileira de Educação Musical*, v. 30, p. 2, 2022.

WESTERMANN, B. Plataformização e educação musical: um museu de grandes novidades?. In: Juciane Araldi Beltrame; Gutenberg de Lima Marques; Marcos da Rosa Garcia; Matheus Henrique da Fonsêca Barros; Bruno Westermann; José Magnaldo de Moura Araújo (Orgs.). *Práticas digitais em educação musical*: reflexões e experiências. 1ed. João Pessoa: Editora do CCTA, p. 57-78, 2023. Disponível em: https://www.ccta.ufpb.br/editoraccta/contents/titulos/musica/praticas-digitais-em-educacao-musical-reflexoes-e-experiencias

ETNOMUSICOLOGIA

ARAÚJO, S. et alli. A violência como conceito na pesquisa musical; reflexões sobre uma experiência dialógica na Maré, Rio de Janeiro. *Revista Transcultural de Música*, vol. 10, 2006. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/822/82201007.pdf

BARROS, I. R. P. de. *O Alagbê*: entre o terreiro e o mundo. UFBA, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/31383/1/O%20ALAGBE%20_%20ENTRE%20O%20TERREIRO%20E%20O%20MUNDO%20_%20IURI%20PASSOS.pdf

CARDOSO, L.. *O branco ante a rebeldia do desejo*: um estudo sobre a branquitude no Brasil. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2014. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNSP_bec3ae402702a2c6c202adecbce6688a

CARVALHO, T.Q.M.C; OLIVEIRA, M.A.W; SANDRONI, C. (orgs). *Desafios para a consolidação da Etnomusicologia no Nordeste*. São Paulo: Editora Dialética, 2025.

COLETIVO MWANAMUZIKI. *Manifesto das pessoas negras contra o racismo nos cursos de música*. Disponível em: https://www.abet.mus.br/manifesto-das-pessoas-negras-contra-o-racismo-nos-cursos-de-musica/ Acesso em: 22 de junho de 2025.

GALDINO, C. Etnomusicologia e/em Cursos de Licenciatura em Música: contribuições para além das disciplinas introdutórias. In: Tiago de Quadros Maia Carvalho; Mário André Wanderley Oliveira; Carlos Sandroni.. (Org.). *Desafios para a Consolidação da Etnomusicologia no Nordeste*. São Paulo: Editora Dialética, 2025, p. 123-166.

GARZA CHÁVEZ, M. L. de la ; BONFIM, Carlos (orgs.) - *La música y los mitos.* Investigaciones etnomusicológicas. Disponível em: https://repositorio.cesmeca.mx/handle/11595/945

GRAEFF, Nina; SANTOS, Eurides de Souza (Orgs) Dossiê Matizes Africanos na Música Brasileira. Revista Claves. 2020, vol.9, n. 14, p. 43-78. Disponível em: https://periodicos.ufpb.br/index.php/claves. Acesso em 16 de agosto de 2025.

JOÃO, Izaque. Jakaira Reko Nheypyrũ Marangatu Mborahéi: origem e fundamentos do canto ritual Jerosy Puku entre os Kaiowá de Panambi, Panambizinho e Sucuri'y, Mato Grosso do Sul. Dissertação de mestrado História. Dourados:UFGD. 2011. Disponível em: https://www.ppghufgd.com/wp-content/uploads/2017/06/Izaque-João.pdf

KAZADI, Wa Mukuna. Sobre a busca da verdade na etnomusicologia . *Revista USP*, (77), 12- 23 (2008). Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i77p12-23https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13653

KRENAK, Ailton. *Idéias para adiar o fim do mundo*. São Paulo, Companhia das Letras , 2020. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5727070/mod_resource/content/1/ideias-para-adiar-o-fim-do-mundo-1-34.pdf

LAGO, Jorgete. *Mestras da Cultura Popular em Belém*: narrativas de vida, ativismos culturais e

protagonismos musicais. UFBA, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/27517

MATTOS, A. & HUNI KUIN, Ibã. "Por que canta o Mahku–Movimento dos Artistas Huni Kuin?". *GIS-Gesto, Imagem e Som-Revista de Antropologia*, v. 2, n. 1, 2017. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/gis/article/view/128974.

LÜHNING, A. e TUGNY, R.P. de (Orgs.). *Etnomusicologia brasileira*. Salvador, EDUFBA: 2016.

LÜHNING, A. *A música no Candomblé*: Etnomusicologia no Ilê Axé Opó Aganju. Trad. Raul Oliveira. Salvador: EDUFBA, 2022.

NOGUEIRA, I.; CAMPOS, S. (orgs.). *Estudos de gênero, corpo e música*. Série Pesquisa em Música no Brasil. ANPPOM, v. 3, 2013. Disponível em: https://www.anppom.com.br/ebooks/index.php/pmb/catalog/book/3 Acesso em 18/08/2020.

PINTO, T. de O. Som e música. Questões de uma Antropologia Sonora. *Revista de Antropologia*, vol. 44, n. 1 , 2001. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012001000100007

REZENDE, Justino Sarmento. *A festa das frutas*: uma abordagem antropológica das cerimônias rituais entre os Ʉtãpinopona (Tuyuka) do alto rio Negro. Tese de doutorado PPGAS/UFAM, Manaus. 2021. Disponível em: https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8566

ROSA, L. Poéticas sonoras de dissidências e "rexistências": os (trans)feminicídios e racismos epistêmicos e musicais no Brasil. *Cadernos Gipe-Cite*, n. 41 (2018): Gênero, ARTE e diversidade. Disponível em: https://periodicos.ufba.br/index.php/gipe-cit/article/view/35386

ROSA, Pedro Fernando Acosta da (Org.). Dossiê de Etnomusicologia Negra. *Revista Música e Cultura*. [S. l.], v. 13, n. 3, 2024, 271 p. Disponível em:https://musicacultura.com.br/rmc/issue/view/1/3. Acesso em 16 de maio de 2026.

SANTOS, E. S.; SODRÉ L.; SANTOS, M.(Orgs.). *Música e Pensamento Afrodiaspórico*. 1. ed. Salvador: Diálogos Insubmissos, 2022.

SANDRONI, C. Apontamentos sobre a história e o perfil institucional da etnomusicologia no Brasil. *Revista USP*, n. 77, p. 66-75, 2008. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13656

EXECUÇÃO MUSICAL

Execução Musical: Regência/Estudos Orquestrais e Corais

BATTISTI, F. On Becoming a Conductor: lessons and meditations on the art of conducting. Galesville: Meredith Music, 2007.

BRANDÃO, J. M. V. The Art of Orchestral Conducting: an annotated bibliography. Saarbrucken: LAP Publishing, 2011

CAMPBELL, Muray e Clive GREATED. The Musicians Guide to Acoustics. New York: Schirmer, 1988.

FLOYD, J. M. e SHARP, A. T. Choral Music: a research and information guide. 3. Edição. London, Routledge Music Bibliographies, 2020.

GALKIN, E. W. A History of Orchestral Conducting in Theory and Practice. New York: Pendragon Press, 1988.

RUDOLF, M. The Grammar of Conducting: a comprehensive guide to baton technique and interpretation. 3a. edição. New York: Schirmer Books, 1995.

WINNIE, B (Ed.) The Choral Conductor's Companion: 100 rehearsal techniques, imaginative ideas, quotes and facts. Chicago: Meredith Music, 2020.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA PESSOAS NEGRAS(OS) [PRETAS(OS) E PARDAS(OS)], INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, COM DEFICIÊNCIA, TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS), IMIGRANTES OU REFUGIADAS E SERVIDORAS TÉCNICAS DA UFBA

Eu,_____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital n. 03/2026 para estudante Regular do Mestrado ou Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Bahia, que faço opção pela seguinte modalidade de reserva de vagas para Pessoa:

( ) Negra (preta ou parda)

( ) Indígena

( ) Quilombola

( ) Com deficiência

( ) Trans

( ) Imigrante ou Refugiada em situação de vulnerabilidade

( ) Servidora técnica da UFBA

Declaro, ainda, que estou ciente de que a(o) candidata(o) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeita(o), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Local, _____, (Data) __ de _____ 2026

_____

Assinatura da(o) Candidata(o)